

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

006367/18 Ordinario Orcamentario

Orgao: 03 SECRET. MUNIC. DA ADM.E PLANEJ Unid: 01 DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT
Dotacao: 041220003.2.006.3390.14.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 43
Desdobramento: 3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Conta: 1510
Credor: 496 ALDOIR DA SILVA CGC: 603.100.149-72
Banco: 001 Ag: 4788-0C/C:008025-x
Endereco: RUA VITORIA REGIA SN CENTRO Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao:28.09.18 Vencimento:28.09.18
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
15.000,00 8.897,60 146,40 8.751,20

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 01 diaria (29/09/2018) ate Guaraniacu-Pr, transportar grupo de pessoas, cfe Lei Munic. 1353/15 e autori zacao 1560/18 em anexo.	146,40	146,40

BAIXA

Local de Entrega
ENCARREGADO SERVICOS
CONTADOR
ORDENADOR DA DESPESA
Total Geral 146,40

Declaro que o Material foi Fornecido Servico Prestado
Data: 28/09/18.
RESPONSAVEL

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 28/09/18.
Recibo Em 28/09/18.
Pague-se a importancia Acima Processada SECRET. FINANÇAS
Recebi a importancia Acima Processada ASSINATURA CREDOR

Cheque *Debitos*
Banco *Brasil*
Recursos: *simples Nacional ck 10.824-3*
Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada TESOUREIRO

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1560/2018

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

ALDOIR DA SILVA

CPF: 603.100.149-72

Matrícula 2233-0/1

4.228.498-0

Lotado na Divisão de:

ADMINISTRAÇÃO

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

TRANSPORTAR GRUPO DE PESSOAS PARA PARTICIPAR DE CURSO DE TEOLOGIA EM GUARANIAÇU

Data de início e término da viagem:

29/09/2018

Destino da viagem:

GUARANIAÇU – PR.

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO VAM PLACAS ABBY 2618

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

UMA DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

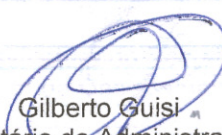
R\$ 146,40 (CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS QUARENTA CENTAVOS)

Valor total das diárias:

R\$ 146,40 (CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS QUARENTA CENTAVOS)

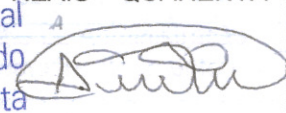

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado


Gilberto Guisi
Secretário de Administração

Recebi a importância de R\$ 146,40 (CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS QUARENTA CENTAVOS)

Atesto que as Nota(s) Fiscal
corresponde a material adquirido
ou serviços prestados a esta
Prefeitura.
ÓRGÃO



Responsável pelo recebimento